



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 15 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PÚBLICA:

- **RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA  
15 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VI – EDIÇÃO Nº 09

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022	
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ
CONTRATADO:	PEDRO DA SILVA ARAÚJO JÚNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/CPF:	43.222.277/0001-71
OBJETO:	Prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica, no âmbito da secretaria municipal de saúde.
DO PRAZO CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato nº <b>003/2022</b> pelo prazo de 12 (DOZE) meses, até 04/01/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 04/01/2024.
DO VALOR CLÁUSULA SEGUNDA	O contratado renuncia aos ajustes previstos na cláusula <i>SEXA parágrafo único</i> do Contrato 003/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado
ASSINATURA:	03 de Janeiro de 2023
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal	